


## CARNE ASSADA NA PANELA DE PRESSÃO

**Ingredientes**

1 kg de miolo de acém/2 folhas de louro/2 colheres (sopa) de vinagre/1 cebola picadinha
4 dentes de alho/5 colheres (sopa) de shoyu/cominho a gosto/pimenta branca a gosto/sal a gosto/noz-moscada a gosto/1 colher (sopa) de óleo

**Modo de preparo**

Em um recipiente, misture todos os temperos, acrescente a carne e deixe marinar por 30 minutos.
Aqueça a panela de pressão, acrescente o óleo, a carne com o molho do tempero e tampe a panela.
Quando a panela atingir a pressão, abaixe o fogo e deixe cozinhar por 1 hora.
Está pronto para servir!

## VACA ATOLADA

**Ingredientes**

1 kg de mandioca descascada e picada/4 tomates/3 cebolas/cheiro verde a vontade/3 tabletes de caldo de costela/1 kg e 1/2 de costela de boi cozida/pimenta a gosto/1 colher de sopa de colorau/tempero a gosto

**Modo de preparo**

Refogue a mandioca e deixe cozinhar
Quando já estiver macia, acrescente o tomate picado, a cebola, o caldo de costela e deixe cozinhar mais um pouco.
Acrescente a costela de boi, deixe apurar mais um pouco.
Cozinhe por aproximadamente 40 minutos.
Salpique o cheiro verde e a pimenta de sua preferência
Bom apetite.

## CARNE MOÍDA À PARMEGIANA

**Ingredientes**

1 kg de carne moída/2 cebolas picadas/2 tomates picados/sal a gosto/cebolinha verde/salsinha
óleo/orégano/2 ovos/farinha de rosca/queijo mussarela

**Modo de preparo**

Despeje numa tigela a carne moída, o sal, a cebola, o tomate, a salsinha e a cebolinha verde e mexa bem.
Faça bifes e passe cada um no ovo e farinha de rosca e frite.
Depois dos bifinhos fritos, coloque numa travessa que possa ir ao forno com o queijo por cima.
Por último, faça um molho com cebola, tomate e massa de tomate e despeje por cima do queijo, e a gosto o orégano.
Leve ao forno para derreter o queijo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**

**25 DE FEVEREIRO DE 2022 PUBLICADO EM 26/02/2022**

**DECRETO N° 5.380, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
"Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho da Sociedade Civil, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Belford Roxo (COMSEA -BR) e dá outras providências".
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 11.346 de setembro de 2006, com o Decreto nº 6.272 de 2007, o Decreto nº 6.273 de 2007 e o Decreto nº 7.272 de 2010.
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.565 de 21 de novembro de 2017.
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.601 de 12 de novembro de 2019, que revoga a Lei Municipal de nº 1.564 de 21 de novembro de 2017.
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO**, no uso das suas atribuições constitucionais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o seguinte Conselheiro suplente da Sociedade Civil ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Belford Roxo (COMSEA -BR), na forma dos incisos **I** e **II**, do artigo 4º, § 3º, da Lei Municipal nº 1601 de 12de novembro de 2019:

**REPRESENTANTES DO MOVIMENTO PERMANENTE DE MULHERES**

Membra titular: Sandra Helena G. da Silva
Em Substituição de: Leda Maria Domingues

**Art.2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário;

Belford Roxo, 25 de Fevereiro de 2022.

**WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO**
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 5.381, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
"Dispõe sobre a indicação de membro do Conselho da Sociedade Governamental, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Belford Roxo (COMSEA -BR) e dá outras providências".
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 11.346 de setembro de 2006, com o Decreto nº 6.272 de 2007, o Decreto nº 6.273 de 2007 e o Decreto nº 7.272 de 2010.
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.565 de 21 de novembro de 2017.
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.601 de 12 de novembro de 2019, que revoga a Lei Municipal de nº 1.564 de 21 de novembro de 2017.
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO**, no uso das suas atribuições constitucionais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o seguinte Conselheiro suplente da Sociedade Civil ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Belford Roxo (COMSEA -BR), na forma dos incisos **I** e **II**, do artigo 4º, § 3º, da Lei Municipal nº 1601 de 12de novembro de 2019:

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SMA**

Conselheira Titular: Renata Briata da Conceição
Conselheiro Suplente: André Luiz Carvalho

**Art.2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário;

Belford Roxo, 25 de Fevereiro de 2022.

**WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO**
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 5.382, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
"Dispõe sobre a indicação de membro do Conselho da Sociedade Governamental, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Belford Roxo (COMSEA -BR) e dá outras providências".
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 11.346 de setembro de 2006, com o Decreto nº 6.272 de 2007, o Decreto nº 6.273 de 2007 e o Decreto nº 7.272 de 2010.
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.565 de 21 de novembro de 2017.
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.601 de 12 de novembro de 2019, que revoga a Lei Municipal de nº 1.564 de 21 de novembro de 2017.
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO**, no uso das suas atribuições constitucionais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o seguinte Conselheiro suplente da Sociedade Civil ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Belford Roxo (COMSEA -BR), na forma dos incisos **I** e **II**, do artigo 4º, § 3º, da Lei Municipal nº 1601 de 12de novembro de 2019:

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENNTE - SEMA**

Conselheira Titular: Humberto Yoshiharu Saito
Conselheiro Suplente: Alif da Silva Brandão

**Art.2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário;

Belford Roxo, 25 de Fevereiro de 2022.

**WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO**
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 5.383, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
Dispõe sobre a criação da **ESCOLA MUNICIPAL MÁRCIA ADÃO LOPES LOURENÇO DA PAIXÃO**, na Rede de Ensino de Belford Roxo, e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais,
• Considerando os objetivos Gerais do Ensino a ser ministrado com base nos fins colimados da Educação Nacional, expressos no artigo nº. 205 da Constituição Federal de 1988, a Educação como um "Direito de todos e um dever do Estado e da Família";
• A Lei de Diretrizes e Bases nº. 9394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de acordo com o artigo Art. 11. Inciso v que refere-se a incumbência dos Municípios na oferta da Educação Infantil em creches e pré-escolas e, com prioridade, o Ensino Fundamental, permitida a atuação em outros níveis de Ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.

**DECRETA**
Art. 1º. Fica criada na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **ESCOLA MUNICIPAL MÁRCIA ADÃO LOPES LOURENÇO DA PAIXÃO**, com atendimento de Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada a rua oito de dezembro, 266 – Vila São Luís – Belford Roxo.
Art. 2º. A Secretaria Municipal de Educação - SEMED adotará todas as providências técnicas, administrativas e pedagógicas a implementação e funcionamento da referida Unidade Escolar.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belford Roxo, 25 de Fevereiro de 2022.

**WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO**
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 5.384, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
Dispõe sobre cancelamento de contrato de pessoal por prazo determinado da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Belford Roxo no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - O cancelamento de contrato administrativo por prazo determinado dos servidores com as matrículas abaixo relacionadas, oriundas dos Processos Seletivos Simplificados especificados abaixo, com fulcro nos incisos III e VIII do Art. 12 da Lei Nº 1.549 de 06 de abril de 2017, publicada em 07 de abril de 2017.

| PSS | MATRÍCULA | A CONTAR DE |
|---|---|---|
| Nº 001/2021 – SEMUS | 25/086764 | 26/02/2022 |
| Nº 001/2021 – SEMUS | 25/089689 | 08/02/2022 |
| Nº 006/2021 – SEMUS | 25/089708 | 01/03/2022 |
| Nº 001/2020 – SEMUS | 25/090869 | 18/02/2022 |
| Nº 008/2021 – SEMUS | 25/091656 | 21/02/2022 |
| Nº 009/2021 – SEMUS | 25/094695 | 15/02/2022 |
| Nº 001/2020 – SEMUS | 25/094720 | 26/02/2022 |
| Nº 008/2021 – SEMUS | 25/096509 | 26/02/2022 |
| Nº 008/2021 – SEMUS | 25/096533 | 25/02/2022 |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO**
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Processo nº: 04/5978/2018**
**PORTARIA Nº: 0436/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo nº: 75, inciso V, da Lei Complementar nº: 268 de 31 de março de 2021.

**RESOLVE:**

**DEMITIR** ADNA LUIZA PACHECO OLIMPIO MEDEIROS, matricula nº: 10/43844, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por ter infringido o artigo 132, inciso II, de acordo com a Lei Complementar nº: 014 de 31 de outubro de 1997, conforme o contido nos autos do processo nº: 04/5978/2016.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**Processo nº: 37/6151/2016**
**PORTARIA Nº: 0437/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo nº: 75, inciso V, da Lei Complementar nº: 268 de 31 de março de 2021.

**RESOLVE:**

**DEMITIR** KATIA ROCHA DA SILVA, matricula nº: 10/55523, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por ter infringido o artigo 132, inciso II, de acordo com a Lei Complementar nº: 014 de 31 de outubro de 1997, conforme o contido nos autos do processo nº: 37/6151/2016.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PORTARIA Nº: 0438/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo nº: 75, inciso V, da Lei Complementar nº: 268 de 31 de março de 2021.

**R E S O L V E:**

**ARQUIVAR**, o processo Administrativo Disciplinar nº: 04/4509/2021, instaurado através da portaria 3143/SEMAD/2021, de 06 de outubro 2021, visto que conforme relatório expedido pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA, não foram constatadas irregularidades administrativas que pudessem ser tipificadas no artigo 138 da lei Complementar 014 de 31 de outubro de 1997, pugnando assim, pela ABSOLVIÇÃO do servidor inquirido.
Belford Roxo, 25 de fevereiro de 2022.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO Nº 04/895/2022**
**- PORTARIA Nº 0394 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022 -**
A SECRETÁRIA MUNICÍPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao inciso V do Artigo 75 da Lei Complementar nº 268 DE 31/03/2021,

**R E S O L V E:**

**Exonerar a pedido JULIANNA SANTOS DE SOUZA, Professor II**, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula nº 10/44.553, a contar de 18/02/2022, conforme o contido nos autos do processo nº 04/895/2022.